



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no Boletim Oficial ____.	350
Em <u>05/07/23</u>	
Ass. <u>[assinatura]</u>	

“INSTITUI A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AS CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.063/22.”

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 2023.07074-0;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a COMISSÃO para a realização de Concurso Público visando o provimento de cargos da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.063/22, que será composta pelos seguintes membros:

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA – Técnico de Administração, mat. 0393-0;

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA – Escriturário -mat. 875-3;

GERALDO TAVARES ANDRÉ NETO – Engenheiro Sanitarista – mat. 1987-9;

RODOLFO BENEDITO NEPOMUCENO – Fiscal de Tributos, mat. 5527-1;

TAMARA HORTA STANISCIA – Auditor Fiscal – mat. 5487-9.

Art. 2º - A Presidência e a Secretaria da respectiva Comissão serão de responsabilidade dos seguintes membros:

TAMARA HORTA STANISCIA – PRESIDENTE;

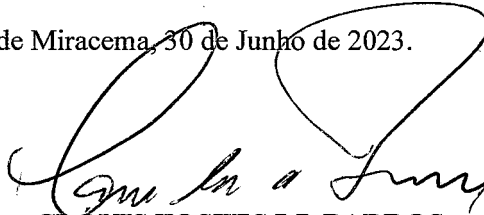
RODOLFO BENEDITO NEPOMUCENO – SECRETÁRIO.

Art. 3º - Pelas atividades exercidas na Comissão os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Junho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema